ANNO DE 1834 SEXTA FEIRA 21 DE FEVEREIRO NUMERO 126.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Typografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

6.ª-*S. Ciro* - Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 2 h. 6 m. da t.

Sabbado-*S. Margarida* Rl.ªm de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 2 h. 54 m. da t.

Domº. - *S. Lazaro*-Preamar as 3 h. 42 minutos da t.

O Paquete Feliz chegado no dia 18 trouxe-nos recentes noticias das Provincias do Norte. Athe 13 de Janeiro, dia de sua sahida do Pará gozava esta Provincia inteiro socego, e havia bem fundadas esperanças de que fosse duradoiro. Havião chegado no dia 2 de Dezembro as novas authoridades, e tomado posse no dia 4, e os Paraenses satisfeitos com os Exms. Senhores Lobo, e Santiago, se auguravão recta, e imparcial administracão. O Paquete trouxe á seu bordo o ex Presidente Senhor Machado de Oliveira que se retira para sua caza no Rio Grande do Sul, e o ex-Commandante d'Armas Senhor Seara, Deputado eleito por aquella Provincia á Assemblea Legislativa. O espirito de partido, e inimisade de balde procura mãchar a honra, e probidade do Senhor Machado de Oliveira, que se retira do Pará, chorado pelos bons Paraenses, e coberto de gloria pelo prudente, e politico comportamento com que se houve na administracão daquella Provincia, tarefa dificil, e espinhosa no tempo em que a teve a seu cargo, e que só pode ser avaliada por aquellas pessoas, que conhecem a Provincia, e se tem dado ao trabalho de examinar os factos ali praticados. Todas as folhas publicas, e immensas cartas particulares da Provincia tecem pomposos encomios aos Senhores Machado, e Seara, signal evidente de que a dirigirão a contento do Povo, e este ultimo goza no Pará da mais pronunciada popularidade.

As Provincias do Maranhão, e Rio Grande do Norte gozavão socego bem como a do Ceará a respeito da qual nos referimos ao seguinte extracto do Jacauna.

— No dia mesmo, em que huma Escuna Americana do fundiadoiro de Mucuripe, onde tinha fundiado em franquia, vinda de Pernambuco, mandava essas noticias para terra, discutia-se no Conselho de Provincia hum requerimento do Senhor Campello, para se levar huma representacão ao Poder Executivo, pedindo-se amnistia para o Ceará desde 1831, até 1834.

Ajuisa-se que o requerimento ha dias estava premeditado, esperava-se huma occasião favoravel, para ver si pegavão as bixas; e passava o requerimento appareceo a occasião, e com ella o requerimento; porem appareceo tão bem a opposicão, e talvez d'onde não esperavão; o Senhor Guerra Passo, que louvores lhe sejão dados, requereu a adiacão, assim se venceu, e logo não se fallou em outra coisa, que no requerimento da amnistia. No dia da discucão virão-se as galerias atulhadas da melhor gente da Cidade, e parece que se lia nos seus semblantes os receios de passar o requerimento de mistura com o desejo de o ver baquiar. Encetado o debate desvanecerão-se os receios; porque orarão varios Senhores Conselheiros contra o requerimento, e a favor só o seu author, e o Senhor Antonio Joaquim de Oliveira já no fim, e posto a votacão, apenas se levantarão trez Senhores Conselheiros inclusive o seu author. Estamos intimamente convencido que amnistia não aproveitaria a Pinto Madeira, e aos Commandantes, porque de entre elles não se tira hum só que o crime seja unicamente politico, todos elles estão pronunciados em assassinos, e roubos; mas amnistia para o Ceará, quando não trouxesse comsigo outro mal, trasia o de animar as sedições pela esperanca, que outra amnistia traria a impunidade aos seus cabecas.

Pelo Correio de 25 tivemos noticias do centro: cõtinuava-se a fazer todas as deligencias para a captura de Quebra-bundo, Baião, e outros ejusdem furfuris, que a maneira de feras, de quem só diferem na forma, andavão embrenhados pelos bosques: e que Francisco Xavier Veneno, hum dos mais malvados commandantes de Pinto Madeira, tendo sido preso, atacou em Missão Velha a sentinella, que o guardava, a qual depois de o requerer por trez vezes, o atrevessou com a baioneta, de cujo golpe exalou os ultimos vitaes alentos, ganhando com isso a humanidade por contar de menos esse flagello.

DECRETO.

A Regencia Permanente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Uzando da authoridade, que lhe concede a Carta de Lei de 8 do corrente mez: Há por bem Amnistiar á todos os comprehendidos nas commocões politicas, que tiverem tido lugar na Provincia do Pará até a data da publicação da sobredita Carta de Lei, ficando em perpetuo silencio os seus respectivos Processos. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido e faca, executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Outubro de 1833, 12.º da Indepencia e do Imperio.—Francisco de Lima e Silva.—João Braulio Muniz—Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.—Está conforme—No impedimento do Official Maior Antonio Alves de Miranda Varejão.

PROCLAMAÇAÕ

PARAENSES! A Regencia Permanente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II. solicita sempre em empregar todos os meios que possão concorrer para o vosso bem estar, servindo se da Autho-

ridade que Lhe conferio a Carta de Lei de 8 de Outubro do anno corrente, Houve por bem, por Decreto de 11 do sobredito Outubro, de Amnistiar a todos os comprehendidos nas commocões politicas que tem tido lugar nesta Provincia do Pará, até a data da publicação da sobredita Carta de Lei; ficando em perpetuo silencio os seus respectivos processos; uma epoca nova vae começar, e suposto estejaes penetrados de magoa por apartar-se de entre vós os Exms. Presidente, e Commandante das Armas, que habil e patrioticamente souberão dirigir os vossos destinos a prol da Liberdade, e da Nacionalidade, com tudo confiae no Brasileirismo puro do Exm. Commandante das Armas actual, e fazei-me a justiça de crer que eu desejo o bem da nossa chara Patria, o Brasil: e que farei quanto puder para que justiça seja feita a todos. Paraenses, Sede verdadeiramente tolerantes e unidos se quereis ser fortes; Sede justos se quereis ser sempre livres. Viva a Nação Brasileira: Viva S. M. I. e C. o Senhor D Pedro II. Viva a Regencia Permanente: Viva a Assemblea Geral Legislativa; Viva o Illustre Povo Paraense. Palacio do Governo do Pará 4 de Dezembro de 1833.

Bernardo Lobo de Souza.

CHegou hontem o Paquete Leopoldina do Sul; recebemos cartas, e folhas do Rio de Janeiro, e Bahia, das qaaes nos consta estar em socego as suas Capitaes; nos proximos numeros publicaremos o que nellas encontrarmos mais interessante.

RIO DE JANEIRO.

— Por Decreto da Regencia, de 4 do corrente, forão declarados incursos na disposição do Paragrafo 2.° do Art. 7.° da Constituição, e conseguintemente destituidos dos Direitos de Cidadãos Brasileiros, os Senhores Francisco Gomes da Silva, e Antonio Mariano de Azevedo, que ultimamente aceitarão empregos do Governo Portuguez sem licença do deste Imperio.

(Jornal do Commercio.)

— Consta que o Sr. *Antonio Carlos* se acha em Pariz e já divorciado do Sr. *Luiz de Menézes.* Dizse que alli passará o Inverno, findo o qual se abalará para a Italia. He hoje seu maior empenho fazer crer que não he *restaurador*, nem que fôra á Europa tratar desse negocio; mas que he inimigo da Regencia, e que se auzentara do Brazil para desassombral-a dos sustos, que elle lhe cauzava pela sua presença.

— Não he só na Provincia do Rio que se tem experimentado os incomodos da sêca; este mal sentio-se tambem na Bahia; e em Minas tem sido muito mais pezado, por isso mesmo q' ali faltão os recursos de fora da Barra.

CAMBIOS.

Londres......	40 60 dv.
Paris........	235 d°.
Humburgo ...	440 mark banco.
Portugal	por cento premio.
Moedas de 6$400..	12$400 huma, velha.
Doblões Hespanhoes	21$800 huma.
pesos Hespanhoes	1$310 hum.
Ouro em barra...	82
Moedas de 4$000..	6$400
D°. Prata..	39 por cento
Do. Cobre..	7 por cento desconto.

Apolices do Governo, de 6 por 55 por cento.

(Correio official.)

Bahia 30 de Janeiro de 1834.

Londres...........	30
Dito em moeda papel	36
Paris.............	
Lisboa	65 a 70 por °/. de premio na forma da Lei.
Pernambuco	20 por °/.
Rio de Janeiro	30 a 33 por °/.
Doblões Hospanhoes.	21$000 a 27$500
Moedas de 6$400..	16$000
d.° de 4$000..	8$000
Pezos Hespanhoes ..	1$800
Prata............	85 a 90 por °/.
Cobre	30 a 35 escolhido
Notas do Banco	30 por °/.

Gazeta Comercial.

Fundos Publicos na Europa.

Londres, 9 de Novembro—Tres p. c., consols., 88 1/8; Tres p. c., redusidos, 87 1/8—Bank Stock, 211 1/4.—Tres e meio p. c., novo, 96 3/4—Consols. f. acc., 88 1/8—*Fundos Estrangeiros.* Belgas, 94 3/8—Brasileiros, 66—colombianos, 22 1/2—Hespanhoes, 23—Hollandezes, 2 1/2 p. c., 49 7/8; ditos, 5 p. c., 93 5/8 — Mexicanos, 34 — Portuguezes, 70; Emprestimo da Regencia, 60 3/4—Russianos, 102 3/4.

Pariz, 7 de Novemb—cinco p. c., 102 fr. 25 c.—Tres p. c., 74 fr. 75 c.—Acções do Banco, 1,720 fr.

Bruxellas, 5 de Novembro—Divida Activa, 2 1/2 p. c. 49 3/4—Emprestimo Rothschild, 5 p. c., 95—Emprestimo da cidade, 1832, 4 p. c., 92; dito 1833, 92.

Amsterdam, 1.° de Novembro—Divida Activa, 2 1/2 p. c., 49 1/4 a 50—Amort. Synd. 4 1/2 p. c., 86 3/4 a 87 1/2—Emprestimo Voluntario 1831, 6 p. c., 102 1/4; dito 1832 5 p. c., 92 3/4 a 93 1/2; dito, 1833, 92 3/4 a 93 1/2.

Vienna, 29 de Outubro—cinco p. c. metalicos, 92 3/4—Quatro p. c., ditos, 82 1/4—Acções do Banco, 1,198.

Jornal do Comercio.

CAMARA MUNICIPAL.

58.ª *Sessão Ordinaria de 23 de Janeiro de 1834.*

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES

COmparecerão os Senhores Silva, Camelo, Souza, Oliveia, Gusmão, Doutor Mavignier, e Ferreira, faltando com cauza os Snrs. Doutor Peregrino Maciel, e Costa.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando parte do expediente mencionou hum officio do Exm. Senhor Vice Presidente para que se convocassem os Conselheiros supplentes do Conselho Geral para virem no mesmo tomar assento: que se respondesse disendo, que na forma da Lei ao Conselho Geral, e não a Camara he que compete chamar os supplentes, e que mesmo quando assim não fora não sabia a Camara quantos suppleutes devia chamar por isso que não se diz em dito officio quantos faltão a completar o Conselho.

Outro do Gerente do Consulado de França nesta Cidade, para que se aceitasse em o cofre da Camara a quantia de um conto de reis para garantir o julgado da pena em que deve ser condemnado o Capitão da Galera Franceza—Camões—em consequencia do contrabando das fazendas carregadas na mesma Galera, e

do falso juramento dado na Alfandega: que se recolhesse ao cofre dita quantia.

O Senhor Doutor Mavignier fez a seguinte proposta—Que se pessa ao Exm. Presidente da Provincia, que faça prohibir a venda de salitre, tanto em grosso, como em retalbo, visto a grande extração deste genero para o interior, e mesmo para a Cidade, sendo sem a menor duvida para fabricar polvora para os saltendores: outro sim, que se ordene aos Fiscaes a maior cautella e vigilancia no fabrico da mesma polvora d'entro e nas circunvisinhanças da Cidade pois consta que ha varios fabricos. Paço da Camara vinte trez de Janeiro do 1834—O Veriador Mavignier—approvado.

Comparecendo o Vigario desta Freguezia de Santo Antonio teve lugar a appuração da lista para jurados do 3.º Destricto do Carmo em presença do Competente Juiz, e forão approvados os Cidadãos Antonio Egidio da Silva, Antonio Bento Froz, Antonio Joze de Oliveira, Antonio Primo da Fonceca Carvalho, Padre Bernardo Luiz Peixoto, Doutor Bernardo Luiz Ferreira, Francisco Lopes Lima, Erancisco de Sales da Costa Monteiro, Padre Francisco Xavier, Felippe Servolo Bezerra Cavalcanti, Feliz Joze Pereira Dourado, Francisco Xavier Cavalcanti de Moraes Lins, Francisco Joze de Oliveira, Francisco Carneiro Machado Rios, Francisco Sarafico de Assis Carvalho, Franscisco de Assis de Castro Botelho Pato Torrezão, Francisco Baptista de Almeida, Honorato da Silva Fragozo, Doutor Henrique Feliz de Dacia, Justiniano Antonio da Fonceca, o Vigario João Antonio Torres, João Antonio da Silva, Joze Joaquim Umbilino de Miranda, Joaquim Bernardo de Figueredo, Joze Narciso Camello, João Francisco Bastos, Joaquim Francisco Bastos, Joze Feliciano Portela, Joze Xavier Faustino Ramos, o Padre Joze Theodoro Cordeiro, o Padre João Francisco dos Santos Feitosa, Joze Soares dos Santos, João Baptista de Sá, Ignacio dos Reys Campelo, João Rodrigues da Silva, Joze Hyginio de Souza Peixe, Joaquim Ignacio Correia de Brito, Joze Maria Cezar do Amaral, João Nepomoceno de Mello, Joze Maria da Cruz, Joaquim Joze da Silva Castro, Padre Lino Joze Goncalves de Oliveira, Luiz Joze de Sampaio, Luiz de Franca e Mello, Luiz Francisco Barbalho, Pedro Mauricio Borges da Costa, Manoel de Azevedo do Nascimento, Manoel Fernandes da Cruz, Querino Antº do Espirito Stº, Zacarias Rodrigues de Souza. Igualmente forão da mesma maneira apurados no 4.º Destricto da Ribeira os Cidadãos, Amaro Francisco de Moura, Antonio Francisco Rodrigues Magalhães, Antonio Luiz de Souza, Francisco Ferreira da Anunciacão, Francisco Xavier Silva, Faustino Carneiro de Sampaio, Francisco Antonio das Chagas, Francisco Alexandrino de Vasconcellos Calaca, Francisco Xavier Carneiro da Cunha, Joaquim Ignacio de Carvalho, Joze Antonio de Carvallio Couto, Joaquim Joze de Abreu, Joze Manoel de Oliveira Miranda, João Ancenio Barboza, João Gualberto Correia, Joze Mauricio de Oliveira Maciel, João Alves Quintal, João Rodrigues de Moura, Mel Corª Maciel, Mel da Sª Ferrª Migel Je da Motta, Vicente Ferreira Gomes. Em prezenca do Reverendo Paroco da Freguezia da Boa-vista e Juiz de Paz do 1.º Destricto do Sacramento deste Bairro forão para jurados aprovados os Cidadãos Antonio Joze da Costa, Aleixo Joze de Luna Freire, Antonio Martins Ribeiro, Antonio Joze Gomes, Antonio Carneiro Maxado Rios, Antonio Germano Cavalcanti, Domingos Affonso Ferreira, Domingos Affonso Neri Ferreira, Elias Joze Martins Pereira, Francisco Joze da Costs, Francisco de Andrada Brederodes, Francisco Sergio de Mattos, Francisco de Barros Falcão de Lacerda, Francisco Camelo Pesspa de Lacerda, Francisco Ignacio de Athaide, Hemeterio Velozo da Silveira, João Pires Ferreira, Joaquim Francisco Duarte, João Gonsalves da Silva, Joze Victorino de Lemos, Joaquim Joze de Faria Neves, Joaquim de Oliveira e Souza, Joze Joaquim da Fonceca Capibaribe, Joze de Barros Falcão de Lacerda, Joaquim da Fonceca Soares de Figueredo, João Francisco de Chaby, Joaquim Elias de Moura, João Nepomuceno Paes de Mendonça, João Baptista de Souza, Padre Joze Gonçalves, Joze Joaquim Xavier Sobreira, João Francisco de Albuquerque Mello, Joaquim de Pontes Marinho Luis Joze da Silva Guimaraens, Padre Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, Manoel Gregorio da Silva, Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, Manoel Joze da Costa, Manoel Joaquim do Paraizo, Manoel Joze Martins Ribeiro, Manoel Jeronimo da Costa Uchôa, Manoel Joze Martins, Manoel Joze da Silva, Pedro Alexandrino de Barros, Praxedes da Fonceca Coutinho, Patricio Joze de Souza, Doutor Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Soterio Joaquim de Souza, Thomaz Joze da Silva Gusmão, Thomaz Joze da Silva Gusmão Junior, Vicente Antonio do Espirito Santo. Da mesma forma forão apurados na presença dos respectivos Paracho, e Juiz de Paz do 2.º Destricto de Santo Amarinho da Freguezia da Varzea os Cidadãos, Daniel Antunes dos Reis, Joaquim Canuto de Figueredo, João Francisco Alvares, e na presença do Juiz de Paz do 3.º Destricto do Barro Vermelho da dita Freguezia foi apurado para Jurado o Cidadão, Bernardo Joze da Costa. Despacharão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o escrevi. Esteves Pro P., Camelo, Ferreira, Silva, Gosmão, Oliveira, Doutor Mavignier.

PERGUNTAS.

PErgunta-se a alguns Srs. Officiaes do Batalhão de G. N. de Santo Antonio a rasão porque tendo mostrado tanta valentia na rusga do campo dos Canecas, não se offerecerão a marchar contra os Cabanos?

— Pergunta-se ao Sr. Tenente Barata para que se matriculou nas Aulas do Liceo, na vespora de se tirar o distacamento que vai marchar para Panellas, sendo elle hum *Patriota* do tal campo dos Canecas?

Hum G. N. de Santo Antonio que se conservou obediente ao Governo, e que vai marchar contra os cabanos.

Navios a Carga.

Para Santos com escalla pela Bahia.

SEegue viagem a Sumaca Santo Antonio Triunpho até o ultimo do corrente mez: quem na mesma quizer carregar ou hir de passagem dirija-se a rua do Queimado loja de fazendas D. 5.

Vendas.

TRez ternos de medidas de folha de flandes, um dito de pào, um terno de pezos, de oito libras atè uma quarta, oito barricas vazias, trez quartolas, quatro barris vazios de oito em pipa, um braço de balança, um funil de pào; e uma porção de cordas, tudo em bom estado, e por preço commodo: na rua dos

Bairros baixos casa que foi do padre Manoel do muro.

☞ Um negro mosso, bonita figura, para fora da terra: na rua da Cruz n. 58, 1.° andar.

☞ 2 oitantes, e uma porção de pennas de Gorazes, por preço commodo: na rua da madre de Deos loja n. 12.

☞ Um negro bonita figura, carniceiro e cosinheiro sem vicio algum: na rua de Santa Rita nova D. 22.

☞ Espirito de vinho com 35 a 36 gráos proprio para boticas, e composições de vernizes a canada medida nova a 1280, garrafa 360, 16 barris de mel, azeite doce canada nova 1000, vinagre liquido bem forte 720 a canada velha, e garrafa 100, vinho de porto engarrafado 400, dito sem ser engarrafado 240, dito de Lisboa canada medida velha bem claro e velho a 1600, dito dito tinto 1280, dito do estreito medida dita 960, 800, e 780, sendo canada por inteiro, dito branco superior a 1600, e garrafa 200, dito doce quazi branco 1600, e garrafa 220, dito moscatel 1600, garrafa 240, chá hissou libra 1760, manteiga boa 560, queijos chegados ultimamente a 900, papel almasso primeira sorte 3880, e azeite doce a garrafa 280: na rua do Livramento esquina do beco do padré D. 1.

☞ Um inserado novo para cobrir caixas de assucar em canoas de vellas, por preço commodo: no trapixe das caixas de assucar a fallar com Julião da Costa monteiro.

Compras

DUzentas aichas de lenhas das que costumão virem em barcos: na rua da Cadeia velha n. 53.

☞ A dinheiro uma venda sendo nos Bairos da Boa-vista, e S. Antonio em qualquer rua tendo a venda comodos para uma familia: na rua Nova Fabrica de Caldeireiro D. 17 que lá se dirá quem compra.

☞ Uma morada de casa terria no Bairro de Santo Antonio: no largo da penha em casa de Joze Bernardo.

Perdas

NA noite do dia 18 do corrente desaparecео do sitio do viveiro no atterro dos Affogados onde mora Rodolfo João Barata de Almeida, um caxorro bastante grande com os signaes seguintes: côr branca suja, orelhas cortadas com o lado esquerdo ao pé do nariz um pouco enchado, com uma das ventas partida de huma dentada, já cicatrizada, e com hum calombo entre as orelhas: seo nome é Joazeiro: quem do dito cão tiver noticia avize ao abaixo assignado que será recompençado, e o mesmo protesta uzar dos meios legaes contra qualquer que o tenha.

Rodolfo João Barata de Almeida.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado previne que ninguem compre uma escrava cabra por nome Izabel que há muito tempo anda desencaminhada a qual não he muito éscura, e he bastante alta, magra que reprezenta ter de 26 a 30 annos; porque quem assim o fizer perde o seo dinheiro, na certeza de que o anunciante protesta com a Lei havella de quem quer que a tiver comprado ou tiver escondida com todos os prejuizos, sabe-se que há pouco tempo foi vista em casa de Joaquim Elias Xavier na rua das Trincheiras onde consta se nomea Anna Izabel; quem da mesma tiver noticia e der fielmente parte sera recompençado com cincoenta mil reis pelo anunciante depois de havida.

Felippe Lopes Netto.

☞ A Viuva meeira, e mais Herdeiros do falecido Coronel Bento Jozé da Costa, partecipão ao Publico, que elles de commum acordo, tem nomeado huma Commissão de trez membros, os Snrs. Bento Jozé Alves, Jozé Ramos de Oliveira, Bento Jozé da Costa, para agerencia das transacçoes pendentes, e sua liquidação, assim como para as cobranças e pagamentos das dividas activas e passivas, debaixo da firma de Viuva Costa & Filhos, de que cada hum dos membros da Commissão poderá uzar.

☞ O Snr. que se chama Victorino Joze Carneiro Monteiro que levou do Ottel Theatre uns vestuarios alugados até o dia 22 de Janeiro, sirva-se de os vir entregar; passando pela vista os Diarios de 25 e 29 de Janeiro, e 1.° de Fevereiro do corrente anno.

☞ Quem percizar de um caixeiro Brasileiro de 25 annos de idade, para rua, armazem, loja, venda, ou outro qualquer emprego, o qual dá fiador a sua conducta: anuncie.

☞ Dezeja-se saber a morada do Sr. Francisco Antonio de Brito: na rua do Queimado loja de fazendas D. 5

Escravos fugidos.

GRegorio, criôlo, 16 annos; fugido no dia 31 de Dezembro do anno p. p., com camiza de algodão, calça de estôpa, e jaqueta de riscado de quadro. Amaro 11 para 12 annos; levou calça, e camiza de estôpa: áo sitio que foi do falescido Francisco Cordeiro na Magdalena.

☞ Luiz criôlo, 23 annos, alto, seco do corpo; levou vestido camiza e calças brancas, e chapeo de seda, e é da Ilha de Itamaracá: á rua do Crespo loja D. 2.

☞ Manoel francisco criôlo, 23 annos, estatura ordinario, rosto comprido, pouca barba; fugido na noite do dia 26 de Janeiro p. p., cujo escravo tem mâi moradora em Goianna o mesmo escravo foi do convento do Carmo, é casado no Engenho Ubaca de Serinhem: áo forte do mattos a Joze Cardozo do Reis que será generosamente recompençado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 19.

SETTE; 56 dias; B. Francez *Livieer*, Cap. Prevert: varios generos: áo Consul da Suecia.

LISBOA; 52 dias; B. *Luiza*, Cap. Joze Gomes Viludo: sal, e vinho: á Manoel Joaquim Ramos e Silva.

HALIFAX; 34 dias; B. Ing. *Joham Linson*, Cap. Luiz Johnson: bacalhão: Herriert & Hibbert.

ILHA DE FERNANDO; Curveta *S. Cruz*. Com. o 1.° Tenente João Ribeiro de Souza. Passageiros— o ex-Commandante da Ilha o Major francisco Joze de Menezes Amorim, com sua familia, o Tenente Ajudante Joaquim Joze de Souza, Joze francisco da Costa com sua familia, o Alferes João Nunes da Fonceca Galvão, o Padre Capelão felis Joze Marques Bacalhão, o Boticario Alexandre ferreira—praças—francisco Joze de mello, Antonio Rodrigues maxado de Souza Oliveira, João Vicente, e Silvestre da Silva Lima.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1834.